Registro de Imóveis
Telêmaco Borba -Paraná

PARTILHA JUDICIAL - INVENTÁRIO ou ARROLAMENTO

- **Formal de Partilha -** com certidão de trânsito em julgado;
- **Sentença;**
- **Declaração de ITCMD** e guias de recolhimento de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, pelo fato gerador "causa mortis" (salvo eventual isenção). Caso haja isenção, apresentar também a declaração de dispensa do recolhimento do imposto;

- **Havendo Cessão de Meação ou de Direitos Hereditários:**
  - <u>A título gratuito, apresentar</u>:
  - Declaração de ITCMD e Guia de Recolhimento do referido imposto, (salvo eventual isenção);

  - <u>A título oneroso, apresentar:</u>
  - Guia de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitada (salvo isenção);
  - Guia de Funrejus – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - devidamente quitada;

- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** – emitida pela prefeitura municipal, em nome do espólio;

- **<u>Imóveis rurais</u>**
  - Declaração do ITR, dos últimos 5 (cinco) anos;
  - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do último exercício com a respectiva quitação;
  - Cadastro Ambiental Rural – CAR (ativo);
  - Se o imóvel for igual ou maior de 25 (vinte e cinco) hectares, é necessário apresentar prévio georeferenciamento.

  Nosso site www.registrodeimoveistb.com.br, está preparado para auxiliá-lo na obtenção dos documentos emitidos eletronicamente, na aba link´s úteis.

Observação:
Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos.